

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº ____/2025, que "**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 698,60 e dá outras providências**"

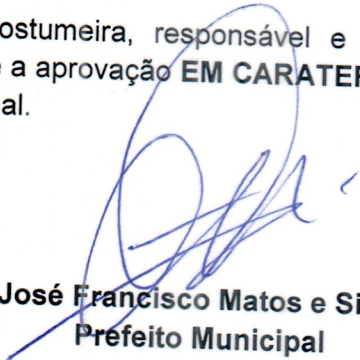
O presente Projeto de Lei tem como finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 698,60. Este recurso está alinhado às diretrizes da Lei Aldir Blanc, que visa apoiar e fortalecer a cultura em todo o Brasil, especialmente em tempos desafiadores como os que vivemos.

Os recursos para a execução deste projeto serão provenientes do Excesso de Arrecadação, conforme previsto na legislação vigente (Lei nº 4.320/64), demonstrando a responsabilidade fiscal da administração municipal e a viabilidade do financiamento das ações culturais.

O projeto está em conformidade com as leis que regem o planejamento orçamentário do município, incluindo o Plano Plurianual 2022-2025 e as Diretrizes Orçamentárias para 2025, assegurando que as ações culturais estejam devidamente previstas e alinhadas às prioridades do governo municipal.

Diante do exposto e para fazer face às despesas mencionadas, o Executivo enseja a abertura de crédito adicional especial, tendo em vista a ausência de previsão no orçamento, assim como a responsabilidade social com o investimento imediato.

Esperamos contar com a costumeira, responsável e prestigiosa atenção dos nobres vereadores, aguarda confiante a aprovação **EM CARATER DE URGÊNCIA** do projeto de lei ____/2025 na sua forma original.


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal